ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto: Contratação de Engenheiro Mecânico para Elaboração do Projeto de Dimensionamento da Estrutura e Cobertura Metálica do Pórtico Turístico do Município de Piratuba/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Piratuba pretende implantar um Pórtico Turístico em um dos principais acessos ao Município, visando fortalecer sua identidade visual, valorizar o potencial turístico local e proporcionar melhor recepção aos visitantes.

A estrutura será composta por elementos metálicos de grande porte e cobertura metálica, exigindo projeto estrutural específico elaborado por profissional legalmente habilitado, garantindo segurança, estabilidade, economicidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

O Município não dispõe, em seu quadro permanente, de profissional com atribuição técnica específica para elaboração de projeto estrutural metálico dessa natureza, tornando necessária a contratação de engenheiro mecânico especializado.

3. OBJETO A CONTRATAÇÃO

Contratação de profissional ou empresa especializada em Engenharia Mecânica para elaboração de Projeto Executivo de Dimensionamento da Estrutura e Cobertura Metálica do Pórtico Turístico do Município de Piratuba/SC.

O projeto deverá contemplar, no mínimo:

- Dimensionamento estrutural completo;
- Dimensionamento da cobertura metálica;
- Memorial descritivo;
- Memória de cálculo estrutural;
- Especificações técnicas;
- Detalhamento executivo;
- Quantitativos de materiais;
- Planilha de materiais;
- Arquivos digitais editáveis e em PDF;
- Emissão da respectiva ART.
- Orçamento e cronograma.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação atende ao interesse público, pois constitui etapa indispensável para a futura execução da obra do Pórtico Turístico.

Sem o projeto estrutural não é possível:

- Definir quantitativos;
- Elaborar orçamento confiável;
- Realizar licitação da obra;
- Garantir segurança estrutural.

Considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto para contratação direta por dispensa de licitação, poderá ser utilizada a hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais, realizada a pesquisa de preços e demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá possuir:

- Registro ativo no CREA;
- Responsável técnico com atribuições para projetos estruturais metálicos;
- Emissão de ART;
- Observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

O projeto deverá atender, entre outras, às seguintes normas:

- Normas pertinentes.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução pela equipe técnica do Município

Inviável, pela inexistência de profissional habilitado com atribuições específicas.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada

Viável.

Alternativa 3 – Contratação direta de engenheiro mecânico especializado

Mostra-se a solução mais econômica, eficiente e adequada para atender ao objeto pretendido.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratado:

- 01 Projeto Executivo Estrutural Metálico;
- 01 Memória de Cálculo;
- 01 Memorial Descritivo;
- 01 Conjunto de Detalhamentos Executivos;
- 01 Planilha de Quantitativos e Orçamentários;
- 01 ART;
- Arquivos digitais editáveis e PDF.

8. OBJETO VALOR E ORÇAMENTO MUNICIPAL

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
01	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA PARA UM PÓRTICO TURÍSTICO CONFORME DEMARCADO NA ILUSTRAÇÃO NA MAQUETE ELETRÔNICA, COM ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL E MEMORIAL DETALHADO E QUANTIFICAÇÃO ESTRUTURAL DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO JUNTAMENTE COM O ORÇAMENTO E CRONOGROMA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO. EMISSÃO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	SV	01	24.500,00	24.500,00

9. PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se obter:

- Projeto executivo completo;

- Orçamento confiável da futura obra;
- Segurança estrutural;
- Redução de riscos de execução;
- Compatibilização com os demais projetos;
- Documentação apta para instrução da futura licitação da obra.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui impacto ambiental reduzido.

Na elaboração do projeto deverão ser observados princípios de sustentabilidade, buscando:

- Racionalização do consumo de aço;
- Redução de desperdícios;
- Facilidade de manutenção;
- Maior durabilidade da estrutura.

12. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação deverão ser disponibilizados ao contratado:

- Projeto arquitetônico do pórtico;
- Levantamento topográfico (quando existente);
- Informações urbanísticas;
- Diretrizes da Administração;
- Localização da implantação.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Mitigação
Erros no dimensionamento	Exigência de profissional habilitado e ART
Projeto incompleto	Conferência pela fiscalização municipal
Atraso na entrega	Definição de cronograma e penalidades contratuais
Incompatibilidade com projetos futuros	Compatibilização técnica durante a elaboração

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Após análise da necessidade administrativa e das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de Engenheiro Mecânico para elaboração do Projeto de Dimensionamento da Estrutura e Cobertura Metálica do Pórtico Turístico do Município de Piratuba/SC é técnica e administrativamente viável, necessária ao atendimento do interesse público e compatível com a hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, desde que observados os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

O estudo demonstra que a contratação permitirá a elaboração de projeto executivo completo, assegurando segurança, qualidade técnica, economicidade e suporte à futura execução da obra.

Piratuba/SC, 30 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOELSON MEDEIROS
Data: 30/07/2026 14:37:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOELSON MEDEIROS
Secretário da Cidade e Desenvolvimento Econômico

FELIPE ROSSONI
Diretor de Departamento de Projetos
Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico